ATA 354. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às onze horas, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor de Extensão - Profº Darlan Laurício Matte, pois o Senhor Diretor – Profº Alexandro Andrade esta em consulta odontológica; e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Henrique Willemann, Eduardo Roberto May Effting, Gilmar Moraes Santos, Marino Tessari, Mayco Morais Nunes, Hélio Roesler, Tales de Carvalho, Vânia Brasil e a acadêmica Juliana Martins Nienkoetter. Após a sessão, a Conselheira Profª Maria Helena Kraeski informou sua ausência, justificou que foi recepcionar uma pessoa da Bulgária. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. O Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos solicita retirada de pauta do processo n° 3787/2008. O Conselheiro Prof° Darlan Laurício Matte solicita retirada de pauta dos processos: n°3453/2008 e nº 6443/2003. O Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes solicita retirada de pauta do processo n° 8153/2008. **1. ATA 350**. Colocada em regime de discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **2. Expediente: a)** Portaria 967/08 – Torna sem efeito a Portaria 954/2008 adquirindo vaga temporária devido a Profª Silvana Alves Pereira que desistiu da vaga. **b)** Portaria 974/08 – Designa Profª Márcia Silveira Kroeff para atuar na Coordenadoria de Documentação – CDOC – Reitoria, em regime de 20 horas – período 01/8/2008 a 28/2/2009. **c)** E-mail da Coordenação do RH Central da Reitoria mantendo o feriado nos dias 27 e 28/10/2008. **d)** Ofício GAB n°427/2008 – 9/10/2008 – De acordo com o Regimento geral da UDESC foi instituído a Coordenadoria de Documentação – CDOC, responsável pela política de gestão documental – Designando a Profª Márcia Silveira Kroeff como Coordenadora do CDOC de 01/8/2008 a 28/2/2009. **e)** Ofício 518/2008 – 13/10/2008/PROEX – Convoca os seguintes professores para participarem nos jogos da UDESC na cidade de São Leopoldo – RS, período do dia 15 a 19/10/08, Paulo Henrique Xavier de Souza, Sérgio Carlos Cambruzzi e Izasé Emilio Cugnier. **f)** Ofício GAB N° 430/2008 – 14/10/2008. Parabenizando a comunidade Cefidiana pela aprovação do Programa de Doutorado em Ciências do Movimento Humano, obtido junto a CAPES. **g)** C.I. Circular 016/2008 – PROAD – Levantamento feito pela Coordenadoria de Recursos Humanos da UDESC que verificam o não enquadramento dos professores substituídos junto à nova tabela de vencimentos, e informa que todos serão enquadrados diante da titulação apresentada no momento da contratação. **h)** Ofício PROEX N° 078/2008 – 10/10/2008 – Agradece ao Prof° Alexandro Andrade – Diretor Geral do CEFID pelo apoio dado na Semana Ousada de Artes – UFSC/UDESC – 7ª Mostra de Dança do CEFID. **i)** Ofício 361/2008 – 16/10/2008 – devolvendo os processos relativos as solicitações de gratificação de dedicação Integral – DI dos seguintes professores: Lorival José Carminatti, Stella Maris Michaelsen e Susana Cristina Domenech, que foram indeferidos em virtude dos mesmos terem dado entrada nas prós-reitorias fora de prazo, e porque os professores interessados estão em estágio probatório, documento assinado pelos prós-reitores: Antônio Pereira de Souza, Sandra Makowiecky e Paulino de Jesus Francisco Cardoso. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo: 3787/2008**. Interessado: Profº Marino Tessari. Assunto: Convênio, acordos,ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. 1. Adiado desde a sessão de 23/06/08 em razão de diligência solicitada pelo relator. 2. Retornou da diligência na sessão de 29/09/08 e baixou em diligência solicitada pelo relator na mesma sessão. 3. Não retornou da diligência na sessão de 06/10/08. 4. Retornou da diligência na sessão de 13/10/08 e baixou

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

em diligência solicitada pelo relator na mesma sessão. 5. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.2 Homologação do Processo 3453/2008.** Interessado: Profº Fernando Luiz Cardoso. Assunto: curso de extensão "curso de formação de sexologia clinica". 1. Retirado de pauta na sessão de 27/08/08 pelo Profº Darlan Laurício Matte e diligenciado ao interessado. 2. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.3 Processo: 6443/2008.** Interessado: Profª Rita de Cássia Paula Souza. Assunto: Solicitação de Credenciamento de Disciplina. **Relator:** Profº Magnus Benetti. 1. Retirado de pauta na sessão de 15/09/08 pelo relator e diligenciado a interessada. 2. Retirado de pauta, pois o Relator não compareceu a sessão. **3.4 Processo: 6994/2008.** Interessado: Profª Soraia Cristina Tonon. Assunto: Relatório Semestral de Atividades de Afastamento: capacitação docente-doutorado (1ª Semestre 2008). **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. 1. Retirado de pauta na sessão de 06/10/08 pelo relator e diligenciado a interessada. 2. Retirado de pauta na sessão de 13/10/08, pois não retornou da diligência. 3. O processo cumpriu a diligência, parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo: 8153/2008.** Interessada: Profº Thais Silva Beltrame. Assunto: Solicita alteração no Projeto de Pesquisa. **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. 1. Retirado de pauta na sessão de 06/10/08 pelo relator e diligenciado a Comissão de Pesquisa. 2. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.6 Processo: 8525/2008.** Interessada: Profª Patrícia Cossettin Teixeira. Assunto: Solicita afastamento para tratamento de interesses particulares. **Relator:** Profº Hélio Roesler. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por maioria de voto. O Conselheiro Prof° Cláudio Henrique Willemann faz voto contrário ao processo 8525/2008 por entender que existe incoerência na concessão de licença sem vencimento, que pode estender-se por 2 até 6 anos, observando que a requerente obteve a partir de 01/03/2004 o seu regime contratual ampliado de 20 para 40 horas semanais. Por outro lado, o Departamento e o Centro solicitam concurso para contratar mais cinco professores para atender necessidades departamentais, ao mesmo tempo em que licencia a peticionaria razão pela qual não acompanhou o voto do relator. **3.7 Processo: 8384/2008.** Interessada: Profº Tales de Carvalho. Assunto: Solicita recursos financeiros do Edital PRODIP nº 09/2007 para participação no XV Congresso Brasileiro de Ergonometria, Exercício e Reabilitação Cardiovascular. Período de realização: 20 a 22/11/2008 – Rio de Janeiro/RJ. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que é a terceira solicitação do Profº Tales de Carvalho e esclarece que tal fato é amparado pelo Edital PRODIP, onde o mesmo permite até três solicitação para professores com conceito 4 da CAPES. Aprovado por unanimidade. **3.8 Processo: 8679/2008.** Interessado: Fernando Luiz Cardoso. Assunto: Afastamento para Viagem Internacional: para participar do Congresso "Ciencias, Tecnologías y Culturas: diálogo entre las disciplinas del conocimiento, mirando al futuro de América Latina y el Caribe." Santiago - Chile. Entre 30/10/08 a 02/11/08. **Relator:** Profº Marino Tessari. O Senhor Relator ressalta que não se levou em consideração a Resolução nº 028/91 – CONSUNI/UDESC – que estabelece que os pedidos de afastamento devem dar entrada no Departamento 45 dias de antecedência do evento. Desta forma, o Conselho entende que esta resolução deve ser atualizada, pois a mesma não esta de acordo com o novo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3.9 Processo: 8763/2008.** Interessado: Arlete Maria Zimmermann. Assunto: Solicitação de inscrição, passagens e diárias para participação no XV seminário nacional de bibliotecas Universitárias – SNBU. A realizar-se em São Paulo – SP, no período de 10 a 14 de novembro de 2008. **Relator:** Profº Eduardo May Effting. Parecer favorável à

homologação da solicitação. Colocado em regime de discussão e votação. Homologação aprovada por unanimidade. O Senhor Profº Alexandro Andrade - Diretor do Centro entra na sala de reuniões e o Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte lhe transfere a Presidência do Conselho do Centro. **3.10 Projeto Sapiens Park.** 1. Adiado de 13/10/08 por exigüidade de tempo da sessão. 2. O Diretor Administrativo – Profª Eduardo Roberto May Effting fez uma explanação a respeito do assunto. O Conselheiro Profª Eduardo Roberto May Effting coloca que a proposta do Projeto Sapiens Park está relacionada à questão de espaço físico. Informa que participou de uma reunião na Reitoria com vários diretores da Universidade e a informação que obteve a respeito de toda a tramitação desde 2001 até hoje esta superada. Coloca que na reunião houve um interesse por parte do CEFID, CEART, FAED, Centro de Ensino a Distância e também da ESAG. Nesta mesma reunião ficou estabelecido que a Reitoria agendaria uma exposição do Projeto Sapiens Park aos pesquisadores de cada Centro, pois cabe a eles tomarem esta decisão. Desta forma, o Senhor Diretor Administrativo - Profª Eduardo Roberto May Effting informa que brevemente fará uma reunião interna para decidir o que fazer com relação aos projetos a serem implantados no Sapiens Park. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho informa que possui interesse, pois a reabilitação cardíaca exige parcerias com os centros de saúde e fazer uma extensão do CEFID. O Senhor Presidente coloca que a fala do Conselheiro Profº Tales de Carvalho vem ao encontro da posição da Direção Geral, pois quando o Profº Noé Gomes Borges Junior procurou a Direção do Centro para apresentação do Sapiens Park, a idéia principal foi de criar uma extensão do CEFID e atender a comunidade do norte da ilha com vários projetos, pois é uma região da cidade que possui mais de 50mil pessoas. O Senhor Presidente coloca que recebeu uma Comunicação Interna do Diretor de Extensão – Profº Darlan Laurício Matte, relacionada às bancas do Concurso do Curso de Fisioterapia. Neste momento o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes se retira da sala para atender uma ligação no seu celular. O Senhor Presidente solicita que o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes permaneça na sessão, pois o mesmo é interessado no assunto. O Senhor Presidente registra que esta bastante abalado com o fato, pois foi realizada uma reunião com a Direção Geral do Centro, e lamentavelmente pôde-se analisar as observações colocadas na Comunicação Interna do Diretor de Extensão – Profº Darlan Laurício Matte, onde foi montado o Processo 9115/2008 para apurar as responsabilidades de mudança de banca do concurso público no processo 3856/2008. Interessado: PROEN – Pró-Reitoria de Ensino. Assunto: solicitação de concurso público para o exercício de 2008, para os Centros de Ensino da UDESC. Diante do exposto, o Senhor Presidente resolve trazer tais preocupações para o conhecimento do Conselho do Centro e solicita que o Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte faça a leitura da Comunicação Interna. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte inicia a leitura da Comunicação Interna nº 001/2008. Data: 20/10/2008. Direcionada ao Profº Alexandro Andrade - Presidente do Concentro/CEFID/UDESC. **ASSUNTO**: Bancas do Concurso Público Edital 2008/1. No decorrer da leitura da Comunicação Interna, o Senhor Presidente solicitou novamente a presença e a participação do Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes, pois o mesmo se encontrava no corredor, atendendo o celular. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes entra na sala e justifica que esta com problema particular e terá que ministrar aula às 13:00h, desta forma solicita ao Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte que posteriormente repasse as informações. O Senhor Presidente coloca que o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes esta se retirando da reunião exatamente no momento em que o assunto diz respeito à atuação do Chefe do Departamento do Curso de Fisioterapia - Profº Mayco Morais Nunes no processo das bancas do Concurso Público para Professores do Curso de Fisioterapia. O Senhor

Presidente acrescenta que, caso o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes resolva retirar-se da sessão, o mesmo deverá se justificar. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes justifica que necessita sair da reunião, pois o horário não permite que o mesmo continue participando, haja visto que às 13:00h horas precisa ministrar sua aula. Acrescenta que após a mesma, irá procurar o Senhor Presidente para analisar o parecer e resolver a situação. O Senhor Presidente esclarece que não possui nenhuma decisão tomada a respeito do assunto. Acrescenta que sua atitude diante das dúvidas e dos problemas se refere basicamente as mudanças das bancas do Departamento do Curso de Fisioterapia, pois ocorreram mudanças de nomes, não respeitando desta forma a legislação. O Senhor Presidente coloca que, a sua única atitude é apresentar publicamente de maneira ética e transparente a forma como ocorreu o processo, pois diante do ocorrido, soube-se que as bancas que constam hoje na Reitoria não são as mesmas constituídas legalmente pelo Departamento de Fisioterapia, desta forma a Direção Geral do Centro resolveu convocar uma reunião com os professores do curso de Fisioterapia para amanhã (22/10/08) às 11:30h, com pauta única: Bancas do Concurso do Curso de Fisioterapia. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes coloca que não quer fugir de suas obrigações e justifica que na próxima semana haverá feriado e devido a isto foi alterado todo o cronograma de aula, por este motivo é obrigado a dar sua aula. Com relação às bancas do concurso, o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes registra que realmente houve problema de sua parte em questão de identificação de documentos que chegaram completamente prejudicados; e com relação à questão de constituição de bancas, o Departamento de Fisioterapia atualmente possui novos professores Doutores que poderão compor as bancas. O Senhor Presidente coloca ao Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes que diante do Conselho do Centro, o mesmo esta notificado e convocado para a reunião com os professores do Curso de Fisioterapia para esclarecer e debater as questões das bancas do concurso público do curso de Fisioterapia. O Senhor Presidente sugere que o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes peça vistas ao processo, para que o mesmo fique ciente e tenha conhecimento da gravidade do fato. Neste momento o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes se retira da sessão e o Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte dá continuidade à leitura da Comunicação Interna, conforme segue: Prezado Presidente, fui informado que na reunião do Concentro/CEFID/UDESC, no dia 13 de agosto de 2008 (não estive presente por problemas de saúde familiar) o Chefe de Departamento de Fisioterapia, Prof. Me. Mayco Moraes Nunes, ao ser questionado por vossa senhoria, em decorrência de informação prestada por minha pessoa, informou a este conselho que as bancas encaminhadas pelo DFIS no processo de solicitação de concurso público para contratação de 5 (cinco) professores fisioterapeutas não sofreram modificações em relação às bancas encaminhadas pelo antigo DPAR e que a única alteração no pedido foi a troca do nome do departamento, em vista da nova estrutura da UDESC. Ocorre que diferente disto, em reunião do CONSEPE tive vista ao processo e ao pedido encaminhado pelo chefe do DFIS e para minha surpresa as informações são/estão diferentes daquelas fornecidas pelo Chefe do DFIS na reunião do Concentro, ou seja, TODAS AS BANCAS SOFRERAM MODIFICAÇÕES e portanto, processualmente as bancas encaminhadas não foram aprovadas em nenhuma instância do CEFID/UDESC. Solicitei cópia do processo à secretaria dos Conselhos Superiores para confirmar a minha informação prestada à vossa senhoria e analisar o conteúdo das modificações. As alterações são apresentadas na tabela anexa. Enquanto membro do DPAR lembro-me perfeitamente do trabalho desenvolvido pela Professora Andréia F. Motta para organizar as bancas dos concursos com os mais qualificados profissionais da área da Fisioterapia do Brasil. Em cada banca o departamente teve o cuidado de indicar doutores fisioterapeutas para que os candidatos fossem avaliados

especificamente sobre o conhecimento da área da fisioterapia. Na banca de Fisioterapia Aplicada à Pediatria isto foi desconsiderado, a nova indicação do Chefe do DFIS é para uma ex-orientanda do Prof. Dr. Ruy Jornada Krebs, que é Médica Pediatra, que está no lugar de uma Fisioterapeuta Doutora, Especialista em Pediatria com conceito 7 na CAPES. Outra modificação nesta banca é a substituição da Dra. Thais Beltrame pelo Dr. Ruy Jornada Krebs, gerando com isso, uma possível distorção, pois orientador (Dr. Ruy Krebs) e sua ex-orientanda (Dra. Leris Salete Bonfanti) possivelmente seguem a mesma linha científica, restringindo o campo de avaliação dos candidatos. Na banca de Fisioterapia Aplicada à Gineco-Obstetrícia houve troca de um membro externo e de um membro interno e não observo beneficios acadêmicos em tal substituição, inclusive a nova indicada me manifestou interesse em prestar o concurso quando do Fórum da ABRAPPG em São Paulo no primeiro semestre de 2008. No caso do membro interno, s.m.j., a substituição do Dr. Fernando L. Cardoso pela Dra. Silvia R. Parcias não se justifica. Apesar da reconhecida capacidade acadêmica da professora Silvia e de ministrar disciplinas na graduação de fisioterapia, o professor Fernando possui maior experiência em pós-graduação strictu-sensu, produção científica e tem orientado no PPGCMH em área correlata ao concurso, o que não é o caso da Dra. Silvia. Na banca de Fisioterapia Aplicada a Traumato-Ortopedia e Reumatologia foi mantido apenas o professor Dr. Gilmar Moraes Santos, os outros 3(três) membros foram modificados. Havia a previsão de dois fisioterapeutas externos, um destes foi substituido por uma fisioterapeuta de renome (Dra. Amélia Paschoal Marques), mas o outro foi substituido pelo Dr. Aluísio O. V. Ávila, que é Educador Físico e pesquisa em biomecânica. Já o suplente Dr. Hélio Roesler foi substituido pelo Dr. Noé G. B. Junior. Em resumo, mesmo desconsiderando o mérito das alterações, as bancas foram modificadas, o Colegiado do Departamento de Fisioterapia não opinou sobre as alterações, ainda, as bancas alteradas não foram aprovadas pelo Conselho de Centro e foram encaminhadas pelo chefe de departamento sem as devidas assinaturas diretamente à reitoria (a Resolução vigente à época: 002/96 – CONSUNI, previa o seguinte trâmite: Art. 12 do capítulo IV - DA BANCA EXAMINADORA "A Banca Examinadora será **indicada pelo Departamento, aprovada pelo Conselho de Centro** (grifo nosso), designada pelo Reitor e publicada no Diário Oficial do Estado"), em reunião deste Conselho o Professor Mayco Moraes Nunes omitiu as alterações ao afirmar que apenas o nome do departamento foi alterado e as bancas teríam sido mantidas, caso o Chefe de Departamento estivesse se baseando nas resoluções ele deveria ter tramitado a proposta de alteração pelo colegiado do DFIS e aprovado neste CONCENTRO. Além disso, caso houvesse a possibilidade/necessidade de alteração nas bancas, que cronologicamente foram realizadas no final do primeiro semestre de 2008, questiono o porque de não terem sido utilizados os novos doutores fisioterapeutas do próprio Departamento de Fisioterapia para comporem as bancas?! Portanto, Sr. Presidente, as informações que lhe prestei foram as verdadeiras e face o exposto solicito que Vossa Senhoria tome as providências cabíveis e necessárias em relação à situação relatada nesta CI, procurando evitar problemas com o concurso e zelando pela observância do Estatuto, Regimento e Resoluções da UDESC. Em tempo, informo que a resolução que está vigorando em relação ao Edital de Concurso Público 01/2008 não é mais a Resolução 002/96 –CONSUNI e sim a Resolução 029/2008 – CONSUNI, que no capítulo III – DA BANCA EXAMINADORA prevê: "Art. 13 - A Banca Examinadora do Concurso Público, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Pleno do Departamento e Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral do Centro em até 20 (vinte) dias antes da realização das provas. § 1° - A Banca Examinadora do Concurso Público deverá ser constituída por, no mínimo, 4 (quatro) docentes, um dos quais suplente, preferencialmente doutores, sendo, pelo menos, um doutor proveniente de instituição externa. § 2º - Respeitadas as condições do parágrafo

anterior, poderão integrar a Banca Examinadora do Concurso Público docentes de outras Instituições de Ensino Superior. § 3º - Os membros da Banca Examinadora não pertencentes à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC receberão "pró-labore" no valor fixado por Resolução do Conselho de Administração – CONSAD. § 4º - A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para o Concurso Público. Art. 14 - O parecer final da Banca Examinadora do Concurso Público, que consistirá no resultado final do Concurso, somente é passível de recurso à vista de manifestação estrita de ilegalidade. Atenciosamente, Profº Darlan Laurício Matte - CEFID/UDESC. Segue em anexo a composição das bancas. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte registra que, segundo análise documental, as bancas foram alteradas, coloca sua preocupação ao Conselho do Centro e solicita que seja resolvido da melhor maneira possível. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho, mediante a exposição da gravidade dos fatos, concorda com a proposta do Senhor Presidente, que deverá expor a situação para os membros do Departamento de Fisioterapia. Acrescenta que o fato necessita ser revisto e discutido no Departamento do Curso de Fisioterapia, para posteriormente ser discutido e esclarecido no Conselho do Centro. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho registra também que, sem a presença do Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes na sessão, torna-se impossível de discutir o assunto. O Senhor Presidente salienta que verificou as atas do Conselho e pode averiguar que o Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes afirmou que não havia ocorrido mudança na constituição das bancas, apenas tinha sido modificado o nome do Departamento em função das mudanças que ocorreram no curso. O Senhor Presidente informa que no processo há uma observação a lápis feita pela Pró-Reitora de Ensino – Profª Sandra Makowiecky, onde a mesma registrou que recebeu as planilhas com as bancas novas em julho/2008, sem assinaturas e sem identificação dos responsáveis. O Senhor Presidente foi questionar o chefe do Departamento do curso de Fisioterapia - Profº Mayco Morais Nunes e o mesmo afirmou que havia encaminhado o processo para a Pró-Reitoria de Ensino. Diante do exposto, o Senhor Presidente registra que o fato é merecedor de sindicância, pois o chefe do Departamento do Curso de Fisioterapia- Profº Mayco Morais Nunes deverá ser manifestar por escrito. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos coloca que, o que mais lhe preocupa é a questão do Chefe do Departamento do Curso de Fisioterapia não dar conhecimento ao Departamento e manipula as informações de forma indevida, ferindo desta forma o Regimento e o Estatuto da UDESC. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos acrescenta que, devido à gravidade do caso, o mesmo deverá ser encaminhado para uma sindicância. O Senhor Presidente registra que não possui nenhum juízo de valor sobre o processo mencionado e deseja que o fato seja esclarecido diante do Departamento de Fisioterapia e diante do Conselho do Centro. **3.11 Projeto Empresa JUNIOR.** 1. Adiado por exigüidade de tempo da sessão. **3.12 Proposta de alteração da Resolução 01/2007 para TCC.** 1. Adiado de 13/10/08 por exigüidade de tempo da sessão. 2. Retirado de pauta em solicitação do Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti. **4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS**: 1. Adiado por exigüidade de tempo da sessão. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guede Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 21 de outubro de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: